

Demonstrações Contábeis

INTL FCSTONE – CONGLOMERADO PRUDENCIAL

Relatório dos Auditores Independentes sobre as
demonstrações contábeis em 30 de junho de 2018

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentação: Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial INTL FCStone, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2018, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. **Negócios:** Como parte das estratégias do grupo, para ampliação de seu portfólio de produtos e serviços financeiros no país, em julho de 2017, foi promovido aumento de capital da ordem de R\$ 10.015 mil visando a constituição do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., cuja autorização para funcionamento foi concedida pelo Banco Central do Brasil em 15 de março de 2018. O início das operações da entidade (Banco) ocorreu em 2 de abril de 2018, atuando em operações de câmbio pronto nos mercados primário e secundário. Ao final do semestre findo em 30 de junho de 2018, o capital social do grupo INTL FCStone era de R\$ 38.051 mil. **Desempenho:** No semestre, o Conglomerado Prudencial INTL FCStone apresentou um lucro de R\$ 3.049 mil. **Índice de Basileia:** A INTL FCStone adota apuração dos limites de Basileia de forma consolidada, tomando-se como base os dados financeiros consolidados do Conglomerado Prudencial, de acordo com as diretrizes do Banco Central do Brasil. Em 30 de junho de 2018, o Índice de Basileia do Conglomerado Prudencial era de 72,37%, sendo o Patrimônio de Referência de R\$ 44.799 mil e o Patrimônio de Referência Exigido de R\$ 5.298 mil.

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações
Contábeis Consolidadas do Conglomerado
Prudencial em 30 de junho de 2018**

Aos

Ilmos. Srs.

Quotistas e Diretores da

INTL FCSTONE

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da **INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“**INTL FCStone**”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado do Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2018 e a respectiva demonstração consolidada do resultado, demonstração consolidada dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e outras notas explicativas.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN), descritos na nota explicativa n.º 2. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da “**INTL FCStone**” em 30 de junho de 2018, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especiais, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas

na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”.

Somos independentes em relação a “**INTL FCStone**” e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase:

Base de elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Conglomerado Prudencial:

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações contábeis que divulga que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da “**INTL FCStone**” e sua controlada, foram elaboradas pela Administração da Distribuidora para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

Conforme informado na nota explicativa n.º 2, a Resolução n.º 4.517/16, do Conselho Monetário Nacional dispõe que as participações societárias em sociedades controladas em conjunto devem, a partir de 1º de janeiro de 2017, ser avaliadas pelo método de equivalência e não mais por meio de consolidação proporcional, anteriormente previsto. Adicionalmente, tal resolução, dispensa a apresentação de informações comparativas para instituições que tiveram alteração de política contábil em função desse assunto. Assim, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018 não estão sendo apresentadas de forma comparativa com as respectivas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2018, em razão da inexistência de participações societárias passíveis de consolidação.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração da “**INTL FCStone**” é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado

Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas na nota explicativa n.º 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a “**INTL FCStone**” e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da “**INTL FCStone**” e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com os requisitos da Resolução nº 4.280, do CMN, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Condições Especiais- Auditoria de Demonstrações Contábeis de acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade

para Propósitos Especiais), exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **“INTL FCStone”** e sua controlada.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **“INTL FCStone”** e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **“INTL FCStone”** e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações

significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, SP.
03 de agosto de 2018.

FINAUD Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 032.357/O-0

Welington Vieira Araújo
Contador
CRC 1SP 136.741/O-6

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho
(Em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Ativo circulante		71.128
Disponibilidades	4	537
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	11.542
Aplicações em operações compromissadas		11.542
Títulos e valores mobiliários	6	30.691
Carteira própria		9.555
Vinculados a prestação de garantias		21.136
Relações interdependências		610
Transferência interna de recursos		610
Outros créditos		27.748
Carteira de câmbio	7	7.775
Negociação e intermediação de valores	8	14.685
Rendas à receber	9	4.850
Diversos		438
Realizável a longo prazo		886
Investimentos		6
Títulos patrimoniais	10	6
Imobilizado de uso	11	880
Instalações		395
Móveis e utensílios		185
Equipamentos		297
Sistemas de comunicação		3
Total do ativo		72.014
	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Passivo circulante		27.215
Outras obrigações		27.215
Ordem de pagamento a terceiros	12.a	418
Carteira de câmbio	7	8.100
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados		37
Sociais e estatutárias		836
Fiscais e previdenciárias	12.b	2.105
Negociação e intermediação de valores	8	15.160
Diversas	12.c	559
Patrimônio líquido	13	44.799
Capital social		
de domiciliados no país		38.051
Reservas legais		429
Reservas de lucros		3.270
Lucros/prejuízos acumulados		3.049
Total do passivo		72.014

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais, exceto lucro por quotas)

	<u>Nota</u>	<u>2018</u>
Receita de intermediação financeira		6.324
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		1.554
Resultado de câmbio		4.770
Resultado bruto da intermediação financeira		6.324
Outras receitas/(despesas) operacionais		(533)
Receitas de prestação de serviços	14	6.944
Despesas de pessoal		(3.443)
Outras despesas administrativas	16	(2.648)
Despesas tributárias		(790)
Outras receitas/(despesas) operacionais		(596)
Resultado operacional		5.791
Resultado não operacional		665
Outras receitas/(despesas) não operacionais		665
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		6.456
IR e contribuição social	17	(2.588)
Participações no lucro		(819)
Lucro líquido do semestre		3.049
Número de quotas		38.051.000
Resultado por quota (R\$)		0,08

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2018

(Em milhares de Reais)

	<u>Reservas de lucros</u>				Total
	Capital social	Reservas legais	Reservas de lucros	Lucros Acumulados	
Saldo em 31/12/2016	6.895	309	1.000	-	8.204
Aumento de capital	21.141	-	-	-	21.141
Lucro líquido/prejuízo do período	-	-	-	1.504	1.504
Saldo em 30/06/2017	28.036	309	1.000	1.504	30.849
Saldo em 31/12/2017	38.051	429	3.270	-	41.750
Lucro líquido/prejuízo do período	-	-	-	3.049	3.049
Saldo em 30/06/2018	38.051	429	3.270	3.049	44.799

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	2018
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Lucro/prejuízo líquido	3.049
Ajustes para:	
Constituição/(reversão) de provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	20
Depreciações e amortizações	119
Lucro/prejuízo líquido ajustado	3.188
Varição em:	
Titulos e valores mobiliários	(10.179)
Outros créditos	(19.213)
Outras obrigações	18.332
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais	(7.872)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Fluxo de caixa (utilizado nas) proveniente das atividades de investimento	(23)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de capital	10.000
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de financiamento	2.105
Caixa e equivalentes no início do período	10.584
Caixa e equivalentes no final do período	12.689
Total dos efeitos de caixa e equivalentes	2.105

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

INTL FCStone - Conglomerado Prudencial
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

PARA O SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO

(Em milhares de Reais)

	<u>2018</u>
Lucro líquido do semestre	3.049
Resultado abrangente do semestre	3.049

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional:

Com o objetivo de ampliar sua presença nos mercados de câmbio pronto primário e secundário, a INTL FCStone apresentou em junho de 2015, pleito de constituição e autorização para funcionamento do INTL FCStone Banco de Câmbio S.A. (Banco). Em atendimento ao pleito realizado, em ofício datado de 21 de julho de 2017, o BACEN emitiu parecer favorável à sua constituição e, posteriormente em ofício datado de 26 de fevereiro de 2018, comunicou a constatação da compatibilidade da estrutura organizacional apresentada pela INTL FCStone. Em 15 de março de 2018, foi publicado em Diário Oficial a aprovação para funcionamento, cuja o início das atividades foi em 2 abril de 2018.

2. Apresentação das demonstrações contábeis:

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Leis nº 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) e Conselho Monetário Nacional (CMN) consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), que considera os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração das demonstrações contábeis foram utilizadas estimativas e premissas na determinação dos montantes de certos ativos, passivos, receitas e despesas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil. Essas estimativas e premissas foram consideradas na mensuração de passivos e na seleção do prazo de vida útil de certos ativos. Os resultados efetivos podem ser diferentes das estimativas e premissas adotadas.

As demonstrações contábeis da entidade foram apresentadas na moeda do ambiente econômico primário na qual a entidade opera (moeda funcional), expressa em Reais, moeda funcional do Conglomerado Prudencial INTL FCStone. A taxa utilizada para conversão em moeda estrangeira é a taxa de câmbio vigente na data de encerramento do balanço para operações à vista divulgada pelo BACEN.

Essas demonstrações contábeis de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pelas Resoluções nº 4.280 e 4.517, de 31 de outubro de 2013 e de 24 de agosto de 2016, respectivamente, emitidas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BCB).

3. Principais práticas contábeis:

a. Apuração do resultado -

É apurado pelo regime de competência.

b. Estimativas contábeis -

Na preparação das demonstrações foram utilizadas estimativas contábeis que se basearam em fatores objetivos e subjetivos e levaram em consideração o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A Administração revisa as estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

c. Ativos e passivos circulantes e a longo prazo -

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, deduzido, quando aplicável, das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de mercado.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos (TVM) -

Em 30 de junho de 2018, a distribuidora possuía posições em Títulos Públicos Federais do Tesouro Nacional, cuja liquidez é diária. Os valores estão ajustados ao valor de mercado em atendimento a Circular nº 3.068/01. Em 30 de junho de 2018, a distribuidora não possuía posições em derivativos.

e. Negociação e intermediação de valores -

Os saldos são demonstrados pelos valores das operações de compra ou venda de TVM e instrumentos financeiros derivativos realizados junto a BM&F e Bovespa, por conta de clientes, pendentes de liquidação dentro do prazo previsto pela legislação em vigor.

f. Permanente -

i. Imobilizado:

Os ativos imobilizados são, em sua maioria, instalações, móveis e utensílios e equipamentos, sendo registrados pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear considerando taxas que contemplam a vida útil econômica dos bens.

g. Provisão para imposto de renda e contribuição social -

A provisão para o Imposto de Renda (IR) corrente, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente foi calculada à alíquota de 20%, conforme artigo 1º da Lei nº 13.169/15 em vigência a partir de outubro de 2015.

4. Disponibilidades:

Os saldos de depósitos bancários em instituições de primeira linha do Sistema Financeiro são compostos:

	2018
Disponibilidades em moeda nacional	112
Disponibilidades em moeda estrangeira	425
Total de disponibilidades	537

5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:

Em 30 de junho de 2018, o Conglomerado Prudencial INTL FCStone possuía aplicações financeiras de liquidez no mercado aberto em operações compromissadas com lastro em títulos públicos no montante de R\$ 11.542.

	2018
Letras do Tesouro Nacional	7.620
Letras Financeiras do Tesouro	3.922
Total de disponibilidades	11.542

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Títulos e valores mobiliários:

A INTL FCStone possuía títulos classificados para negociação livres e vinculados a prestação de garantias na B3.

	<u>Vencimento</u>	<u>2018</u>
Carteira própria - livre		<u>9.555</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/09/2022	9.555
Vinculados a prestação de garantias		<u>21.136</u>
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/2020	5.181
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/03/2022	498
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	01/09/2022	5.208
Cotas do Fundo de Investimento Liquidez da Câmara (FILCB) B3 (a)	-	10.249
		<u>30.691</u>

(a) Este fundo é composto basicamente por títulos de renda fixa e buscará rentabilidade próxima àquela do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

7. Carteira de câmbio:

	<u>2018</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Obrigações por compra de câmbio	-	4.039
Câmbio comprado a liquidar	4.062	-
Direitos sobre venda de câmbio	4.059	-
Câmbio vendido a liquidar	-	4.061
Adiantamentos em moeda nacional recebidos	(346)	-
Total	<u>7.775</u>	<u>8.100</u>

8. Negociação e intermediação de valores:

Referem-se aos valores pendentes de liquidação de operações de clientes no mercado futuro e de ações, na B3, registrados em outros créditos / outras obrigações, com prazo de liquidação entre 1 e 3 dias úteis.

	<u>2018</u>	
	<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
Diretores	-	(5)
Pessoa física	-	(219)
Pessoa jurídica	14.685	(2.839)
Agente de compensação	-	(12.097)
Total	<u>14.685</u>	<u>(15.160)</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Rendas a receber

Referem-se substancialmente a receitas de prestação de serviços e comissões conforme segue:

	2018
Receita de prestação de serviço	4.850
Comissão por intermediação de NDF	23
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(23)
Total	4.850

As operações por níveis de risco e provisionamento são sumarizadas:

As classificações das operações de crédito bem como os percentuais de constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa são realizados conforme Resolução do BACEN nº 2.682/99.

Nível de risco	% mínimo	2018	
		Total da carteira	Provisão
AA	-	4.850	-
A	0,5	-	-
B	1	-	-
C	3	-	-
D	10	-	-
E	30	-	-
F	50	-	-
G	70	-	-
H	100	23	(23)
		4.873	(23)

10. Títulos patrimoniais:

Título Patrimonial da ANBIMA registrado pelo custo histórico de R\$ 6.

11. Imobilizado de uso:

	2018
Instalações	396
Móveis e utensílios	185
Equipamentos	296
Sistemas de comunicação	3
Total	880

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Outras obrigações:

a. Ordem de pagamento a terceiros -

O montante de R\$ 418 refere-se ao valor das ordens de pagamento em moedas estrangeiras provenientes do exterior já creditadas a conta do estabelecimento por banqueiro no exterior, a serem cumpridas no País por seu contravalor em moeda nacional.

b. Fiscais e previdenciárias -

O montante de R\$ 2.105 refere-se a tributos retidos, sobre o lucro e encargos provisionados.

c. Diversas -

	<u>2018</u>
Férias e 13º salários a pagar	426
Fornecedores	49
Outras	84
Total	<u>559</u>

13. Patrimônio líquido:

a. Capital social -

Em 17 de julho de 2017, foi aprovado pelo BACEN o aumento de capital de 10.015 mil quotas no valor de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizadas na data do balanço, por quotistas domiciliados no país totalizando o capital social de R\$ 38.051. Este aumento de capital foi originado pelo pleito de constituição e, funcionamento do Banco.

b. Reserva legal -

A reserva legal será constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até o limite de 20% do capital social. A reserva poderá deixar de ser constituída quando, acrescida do montante das reservas de capital, atingir 30% do capital social.

c. Reserva de capital -

A reserva de capital será constituída pelo valor do lucro líquido subtraído da constituição da reserva legal.

14. Receita de prestação de serviços:

	<u>2018</u>
Rendas de assessoria técnica	5.393
Rendas com corretagem	1.451
Diversas	100
Total	<u>6.944</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. Transações com partes relacionadas:

Os saldos registrados na rubrica receita de prestação de serviços são, substancialmente, compostas por transações com empresas do grupo no Brasil e no exterior em conformidade com as normas aplicadas vigentes.

	2018			
	<u>Ativos</u>	<u>Passivos</u>	<u>Receitas</u>	<u>Despesas</u>
INTL FCStone Markets (EUA)	1.989	-	3.504	-
INTL FCStone LLC (EUA)	155	-	85	-
INTL FCStone Ltd (Inglaterra)	2.704	-	1.804	-
FCStone Consultoria (Brasil)	-	(86)	-	(500)
Total	<u>4.848</u>	<u>(86)</u>	<u>5.393</u>	<u>(500)</u>

16. Outras despesas administrativas

	<u>2018</u>
Serviços terceiros	1.428
Serviços do sistema financeiro	424
Depreciação e amortização	119
Outras	677
Total	<u>2.648</u>

17. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro:

a. Demonstração do cálculo de IRPJ e CSLL -

	<u>2018</u>
Lucro líquido antes da tributação sobre o lucro	5.637
IRPJ e CSLL às alíquotas vigentes	(2.537)
Efeito das adições e exclusões no cálculo de tributos:	
Sobre despesas indedutíveis e receitas não tributáveis	(71)
Demais ajustes	20
Total de despesas de IRPJ e CSLL no semestre	<u>(2.588)</u>

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

b. Composição do crédito tributário -

	2018		
	IRPJ	CSLL	Total
Diferenças temporárias:			
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	6	5	11
Provisão para pagamento de PLR	125	99	224
Total do crédito tributário	131	104	235

c. Movimentação do crédito tributário -

	2018
Saldo inicial	133
Constituição / (reversão):	
Em contrapartida de resultado do período	102
Saldo final	235

Esses valores encontram-se apresentados na rubrica “Diversos”.

18. Contingências:

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/08 do CMN e Carta-Circular nº 3.429/10 do BACEN.

a. Passivo contingente e obrigação legal –

A DTVM possuía em junho de 2018 um processo judicial movido por terceiros com registro e relacionado a fatos geradores anteriores à data do balanço especial de fechamento para sua aquisição pelo Grupo INTL FCStone no Brasil em ações de natureza cível, com responsabilidade solidária passiva entre a DTVM e os demais 13 réus.

Como parte do plano de contingência de capital, a DTVM possui carta conforto da matriz assegurando suporte financeiro para cumprimento integral de suas obrigações, caso requerido.

b. Contingência ativa -

A DTVM possuía em junho de 2018 um processo judicial ativo de natureza cível com valor acima de R\$ 400 (aguardando cálculo da Contadoria Judicial). Na opinião de consultores jurídicos externos, em junho de 2018, este processo estava classificado com risco de perda remoto.

19. Compliance e PLD-FT:

É nosso compromisso atuar continuamente para assegurar a conformidade às regulamentações vigentes através, inclusive, do combate à práticas abusivas no mercado de valores e capitais ou relacionadas aos crimes de Lavagem de Dinheiro, Financiamento ao Terrorismo e Corrupção envolvendo nossas operações, atividades ou relacionamentos.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. Gerenciamento de riscos:

GIR (Gestão Integrada de Riscos)

A Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017 dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos integrada e estrutura de gestão de capital conforme segue:

a. Gestão de risco operacional -

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas ou eventos externos. A Instituição dispõe de política e estrutura de gerenciamento de risco operacional, capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos associados a suas atividades através de processo de auto avaliação de riscos e controles, captura e registro de incidentes e perdas operacionais, monitoramento de ações corretivas e indicadores de riscos, além de um processo estruturado de comunicação através de comitês vigentes. As atividades de gerenciamento de riscos e suas ferramentas são compatíveis com a estrutura da Instituição. Este processo visa garantir a qualidade do ambiente de controles internos e garante a aderência às diretrizes locais e globais e regulamentação vigente.

b. Gestão de risco de mercado -

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição, o que inclui o risco de variação das taxas de juros, preços de ações, risco de variação cambial e preço das mercadorias (*commodities*). A Instituição possui uma estrutura de gerenciamento de risco de mercado local e global que conta com política, procedimentos, metodologias e responsabilidades assim como a estrutura que segue a diretriz instituída para controle de riscos globais da Matriz.

c. Gestão de risco de liquidez -

O risco de liquidez é definido como o descasamento nos fluxos de caixa em prazos, moedas ou volumes superiores a capacidade de pagamento da Instituição. A política de gerenciamento de risco de liquidez orienta o monitoramento do fluxo de caixa, limites mínimos de liquidez, colchão de liquidez e fornece diretrizes para o gerenciamento e mitigação do risco de liquidez.

d. Gestão de risco de crédito -

O risco de crédito é definido como a probabilidade de inadimplência da contraparte que ocorre quando a mesma não efetua o pagamento de suas obrigações ou quando ocorre a redução de ganhos esperados em decorrência de deterioração creditícia da contraparte. A Instituição possui políticas e procedimentos visando minimizar o risco de crédito. Essa mitigação do risco de crédito é realizada através de análise quantitativa e qualitativa além de acompanhamento e determinação de limites com base na instituição contraparte e limites de exposição internos.

e. Risco socioambiental -

A Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014 estabelece as diretrizes a serem seguidas na implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental. A Instituição, seguindo a regulamentação vigente, e de acordo com as melhores práticas de mercado implementou uma Política de Responsabilidade Socioambiental a qual aborda as diretrizes do gerenciamento do risco socioambiental, critérios considerados de exclusão, assim como a governança, ações e o papel das áreas no gerenciamento do risco socioambiental.

INTL FCStone – Conglomerado Prudencial

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis
Em 30 de junho de 2018
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

f. Gestão de capital -

Conforme Capítulo IV, Art. 39º, da Resolução CMN nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2017, o gerenciamento de capital é definido como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição, a avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita e ao planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

A estrutura de gerenciamento de capital da INTL FCStone é compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e a dimensão de sua exposição a riscos abrangendo a INTL FCStone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda e o INTL FCStone Banco de Câmbio S.A., ambos autorizados a funcionar pelo BACEN formando o conglomerado prudencial da INTL FCStone, definido nos termos da Resolução nº 4.280 de 31 de outubro de 2013.

A INTL FCStone instituiu uma Política de Gestão de Capital, processos, procedimentos e sistemas que garantem a implementação dessa estrutura atendendo as recomendações dos órgãos reguladores.

Como parte do plano de contingência de capital da Instituição, a matriz Global do Grupo INTL FCStone Inc. está a disposição da administração do Conglomerado Prudencial para fornecer suporte financeiro em caso de cenários de estresse com necessidades adicionais de financiamento.

21. Ouvidoria:

O canal de Ouvidoria está plenamente implementado, através de canal próprio de discagem direta gratuita (DDG) 0800 942 4685.

FÁBIO NISAKA SOLFERINI
Diretor Presidente

JORGE A. ORTEGA DO NASCIMENTO
Contador CRC-1SP 305.762/O-6